



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000

Telefax: (32) 3281-1281

### **PORTARIA Nº. 08/2023.**

**“Dispõe sobre nomeação de Servidor Efetivo.”**

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**, Prefeita Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo artigo 37, II da Constituição da República,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, sob a inscrição nº 0001807, para exercer o cargo efetivo de **Fiscal da Vigilância Sanitária**, nos termos da Lei Complementar nº 25/2018 e suas alterações.

**Art. 2º** - O servidor deverá tomar posse em até 30 dias a contar da publicação do edital de convocação, nos termos do art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Lima Duarte, 19 de janeiro de 2023.

  
**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

# ***Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG***

**Gabinete da Prefeita**

*Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810*

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023**

A Prefeita Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº. 73, de 30 de abril de 2020, cuja vigência foi prorrogada por força do Decreto Municipal nº 37 de 11 de março de 2022,

#### **RESOLVE:**

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, para comparecer (em), no prazo de 30 (trinta) dias na Supervisão de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG, situada na Praça Juscelino Kubitschek, nº. 173, Centro, nesta cidade:

<b>CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Colocação</b>
0001807	LEANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	21/05/1987	78,00	3º

II – O candidato convocado deverá apresentar ao MUNICÍPIO, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou CNH;
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Cartão de PIS/PASEP, se já inscrito;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f) Comprovante de residência atualizado de até 3 meses;
- g) Declaração de Bens; (modelo conforme Anexo I)
- h) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões; (modelo conforme Anexo II)





# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

## **Gabinete da Prefeita**

*Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810*

- i) Certidão negativa de antecedentes criminais ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais;
- j) Certificado de escolaridade compatível com o respectivo cargo;
- k) Documento de inscrição vigente no respectivo Conselho de Classe quando o cargo assim o exigir;
- l) Laudo médico favorável/apto, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.

**Observação: O laudo médico deverá ser entregue após o agendamento de exame a ser realizado pela Supervisão de Recursos Humanos, quando da entrega do restante de documentos mencionados acima.**

III – A Prefeitura de Lima Duarte realizará o agendamento de Exame Médico Pericial, ao convocado que apresentar todos os documentos acima mencionados, em conformidade com o item 6.6 do Edital de Abertura.

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 6.8 do Edital de Abertura do Concurso Público.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente, a prorrogação do mesmo, por igual período, uma única vez, de acordo com o disposto no art. 11, § 1º da lei Municipal nº. 1.031, de 24 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lima Duarte – MG.

Lima Duarte, 19 de janeiro de 2023.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI  
Prefeita Municipal